



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 3966/2021

Sumário: Licença sem remuneração de Palmira Moreira de Sousa Carvalho.

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de oito meses, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Palmira Moreira de Sousa Carvalho, com a categoria de Assistente Operacional.

A referida trabalhadora, entretanto solicitou a cessação da citada licença sem remuneração, tendo a mesma sido autorizada, produzindo os seus efeitos a 03/01/2021, devendo iniciar funções a 04/01/2021.

1 de fevereiro de 2021. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

313975411